



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 01/2021

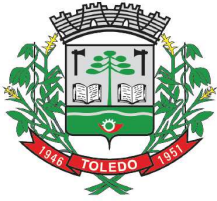
Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (03/02/2021), quarta-feira, às nove horas (09:00), no auditório da Prefeitura do Município de Toledo-PR, reuniu-se o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda-COMTER, para a primeira Reunião Ordinária, conforme Edital de Convocação 01/2021 - COMTER. Estiveram presentes representando os Trabalhadores: Antônia Aparecida Martins de Lima Andrade e Rosely Aparecida de Faria; representando os Empregadores: Fabiano Carlos do Nascimento, Friedrich Wolfram Schiller e Reginaldo Gongoleski; representando o Poder Executivo Municipal: Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza, Rafael Gustavo Cavalli, Natassja Caroline Costa Jacuniak e Junior Henrique Pinto. A seguir o Sr. Rodrigo Souza fez menção das matérias atinentes a pauta da reunião, a saber: problemáticas vinculadas a locação de uma sala comercial que viesse a atender as demandas da Agência do Trabalhador, visto que a locação atual apresenta irregularidades que precisam ser sanadas urgentemente; escolha da Presidência, Vice-Presidência, Secretário-Executivo e substituto para o COMTER; e as discussões que irão nortear a futura aprovação do Regimento Interno, que por sua vez tem o prazo impreterível de 90 (noventa) dias após a aprovação da Lei 2.330/2020. A seguir o Sr Rodrigo Souza tece comentários atinentes a relevância do COMTER, que doravante discutirá os números da Agência do Trabalhador, indicadores de eficiência e eficácia, bem como as políticas públicas voltadas para a geração de emprego e renda, onde serão perseguidos meios a fim de fomentar a oferta de trabalho para as mais variadas classes de pessoas. Em ato contínuo o Sr Rodrigo Souza realizou a leitura na íntegra da Lei 2.330/2020, datada de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, que: "Institui, no âmbito do Município de Toledo, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER e o Fundo Municipal do Trabalho." Concluída a leitura da aludida Lei, o Sr Rodrigo Souza enfatizou novamente o prazo para a aprovação do Regimento Interno do COMTER, que como outrora fora dito, deve ser aprovado impreterivelmente em no máximo 90 (noventa) dias após a aprovação da Lei que instituiu o referido Conselho. Ademais, o Sr Rodrigo Souza ressaltou que o COMTER poderá contribuir em muito através das discussões ao bom desempenho da Agência do Trabalhador, para que a mesma progrida em números efetivos proporcionalmente à ascensão nos números do CAGED. Concluídos os comentários, o Sr Rodrigo Souza fez menção acerca do rito procedimental que deverá seguir-se à nomeação do Presidente e Vice-Presidente do COMTER. Por unanimidade o representante da bancada do Poder Executivo Municipal, a saber, Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza, fora eleito como Presidente do COMTER. Também escolhido por unanimidade dos conselheiros presentes, o eleito à Vice-Presidência do COMTER foi Fabiano Carlos do Nascimento, representando a bancada dos Empregadores, ambos pelos próximos 2 (dois) anos, prazo estabelecido pela Lei 2.330/2020. O Presidente do COMTER, devidamente empossado e conferido-lhe os poderes para tal, após prévia anuência dos membros, designa para a função de Secretário-Executivo o servidor Rafael Gustavo Cavalli. Em ato contínuo, fica designado após aprovação prévia dos membros presentes, o servidor Alisson Maricato Teixeira como Substituto, ambos pertencentes ao quadro de pessoal da Agência do Trabalhador de



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 01/2021

Toledo, Paraná. O Presidente, após a designação dos servidores para as respectivas funções, enfatizou a relevância dessas funções, haja vista que são perenes e poderão dar uma sequência a longo prazo aos trabalhos do COMTER. Em ato contínuo, o Presidente efetuou a leitura na íntegra do Decreto 19/2021, que dispõe acerca da nomeação dos membros do COMTER. A seguir, o Presidente ressalta a importância de se criar duas comissões, uma para tratar do Plano Municipal do Trabalho e outra para discutir acerca do trabalho prestado pela Agência do Trabalhador à coletividade. Seguindo-se os trabalhos, o Presidente informa aos membros acerca dos números do CAGED que no ano passado teve um saldo positivo para Toledo, não obstante, a Agência do Trabalhador infelizmente não seguiu essa ascensão, sendo os números de colocados no mercado de trabalho pela agência muito discrepantes quando contrastados aos números do CAGED. Logo, caso os números da Agência do Trabalhador de Toledo não ascendam, poderá haver o fechamento da Agência. Ademais, o Presidente informa as irregularidades existentes na locação do Prédio onde atualmente situa-se a Agência do Trabalhador, e que, caso não fossem sanadas em tempo hábil, também poderiam influir no fechamento da Agência, haja vista que esta situação já se encontra em análise no TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná). Também foi comentado acerca da infraestrutura da Agência, que no presente momento existem 6 (seis) computadores queimados e quando os empregadores precisam utilizar alguma máquina para entrevistas, os mesmos ficam obstados. Ainda de posse da palavra, o Presidente afirma que Toledo, dentro da regional das Agências, é praticamente a menos efetiva em rendimento de colocados no mercado de trabalho, ao passo que Maripá não tem dados lançados no sistema. Um dos fatores que acarretaram tal ineficiência seria o número de servidores que estão lotados na Agência, atualmente 7 (sete) apenas, conseqüentemente esse fator obsta a produtividade, haja vista a demanda de serviços. Consumadas as discussões supracitadas, o Presidente e os conselheiros decidem a próxima data para reunião do COMTER, que ficou definida para 11 (onze) de fevereiro, às 9h (nove) horas da manhã, possivelmente no auditório da Prefeitura do Município de Toledo, a fim de apreciar o Regimento Interno do COMTER, que está em fase de elaboração e outras matérias que posteriormente serão introduzidas na pauta. Concluídos os trabalhos, o Presidente agradece a presença dos conselheiros e solicita que os mesmos assinem a lista de presenças. Esta ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros presentes nesta sessão.



**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
COMTER**

Toledo, 17 de março de 2021.

CONVOCAÇÃO 03/2021

Reunião do COMTER

Considerando a **Lei 2.330/2020**, que Institui, no âmbito do Município de Toledo, o **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER** e o **Fundo Municipal do Trabalho – FMT**;

Atendendo ao disposto no **Art. 12 da Lei**;

Considerando a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, mediante **Decreto 19/2021**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição 2.815, de 25 de janeiro de 2021.

CONVOCAMOS os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Executivo municipal, a comparecerem à Reunião Ordinária a ser realizada em **30/03/2021, às 8:00 horas, na Agência do Trabalhador de Toledo (Rua General Estilac Leal, 1327, Centro, Toledo, PR)**, sendo as matérias da pauta:

- ✓ Números do 1º Bimestre da Agência do Trabalhador de Toledo;
- ✓ Composição do Grupo Temático para estudar o Plano Municipal do Trabalho, Emprego e Renda; e
- ✓ Outros assuntos relacionados ao COMTER e ao FMT.

Atenciosamente,

RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DO COMTER